



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano XI - Edição nº 01261 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5984AB51BAC711995B0FA9D4E49C5AE

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 057/2024 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ERRATA DO DECRETO Nº 244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 171/2023, de 29 de AGOSTO de 2023, a presente ERRATA seve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º.

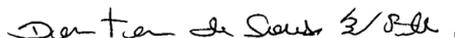
I - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 d e 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal(LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas coma reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

LEIA-SE:

Art. 4º.

I -Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal(LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas coma reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 13 de março de 2024.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 057 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº 005 de 05 de novembro de 2004, fica EXONERADO o Servidor:

João Alberto Barreto Forte

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 13 de março de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024.

“ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPEBA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 18/03/2024

HORA: Até às 17:00hs (dezessete horas) horário local.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibipeba.ba.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde, Ibipeba, Bahia, em 13 de março de 2024.

ELIVAGNER PORFÍRIO ALVES BARRETO
Secretário Municipal de Saúde